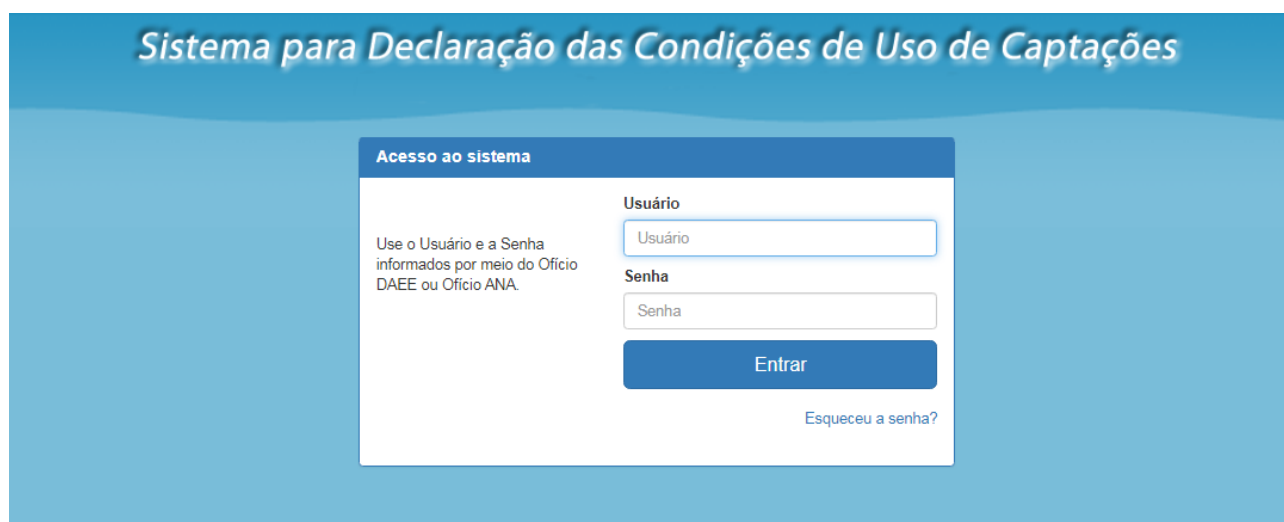


DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ



The image shows a web interface for a system titled "Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações". The background is a light blue gradient. In the center, there is a white box with a blue header that says "Acesso ao sistema". Inside this box, on the left, is the text "Use o Usuário e a Senha informados por meio do Ofício DAEE ou Ofício ANA." On the right, there are two input fields: "Usuário" and "Senha", both with placeholder text. Below these fields is a blue button labeled "Entrar". At the bottom right of the white box, there is a link that says "Esqueceu a senha?".

MANUAL DO USUÁRIO DO SIDECC

Setembro/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Marcos Rodrigues Penido

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Francisco Eduardo Loducca

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ – BMT

Felipe Gobet de Aguiar

Equipe Técnica

Sarah Janaina Menuzzo Quental

Cátia Andersen Casagrande

Helen Luzia Bressan Damiano Zambretti

Desenvolvedores

Leonildo Ednilson Urbano

William Fontanin Rodrigues

Considerações Iniciais

Este documento tem por finalidade auxiliar o usuário de recursos hídricos quanto a forma de declaração dos dados medidos das captações, através do Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações - SiDeCC, em atendimento à Portaria DAEE nº 5.579, de 05 de outubro de 2018.

O documento está organizado em tópicos descrevendo o primeiro acesso ao Sistema, a forma de declaração de leituras, prevê procedimentos relacionados a problemas com medidores e as funcionalidades disponíveis para o Usuário cumprir o disposto na legislação, se comunicando com o DAEE em casos específicos.

Ressaltamos que o não cumprimento ao disposto na legislação sujeitará o usuário às penalidades previstas na Portaria DAEE nº 5.579/2018.

Sumário

1. Primeiro acesso ao sistema	1
2. Contato com a equipe do SiDeCC	3
3. Menu Ajuda.....	4
4. Cadastro dos medidores das captações	5
5. Declarando os dados medidos das captações no SiDeCC.....	10
5.1. Tipos de declaração: Leitura de Rotina.....	11
5.2. Tipos de declaração: Leitura ao Remover/Reinstalar Equipamento	14
5.2.1. Manutenção e Calibração do Medidor	14
5.2.2. Substituição do Medidor	17
6. Ausência de Declaração: Cadastrar Justificativa	18
7. Pane ou Roubo	22
7.1. Medição Alternativa.....	23
7.2. Prorrogação de Prazo	27
8. Infrações e Recurso	29

1. Primeiro acesso ao sistema

Os usuários de recursos hídricos iniciarão as declarações no SiDeCC, após recebimento de ofício do DAEE informando os códigos “usuário” e “senha” para acesso ao Sistema, considerando o prazo máximo estabelecido no ofício correspondente para início das declarações.

O SiDeCC, para os usos localizados na Bacia do Médio Tietê (BMT), está disponível no endereço <http://sidecc.daee.sp.gov.br/bmt/> e pode ser acessado de qualquer computador ou smartphone conectado à rede mundial de computadores. Na tela inicial (Figura 01) deverão ser inseridos os códigos de acesso ao SiDeCC que constam no Ofício enviado pelo DAEE.

Figura 01- Tela inicial de acesso ao SiDeCC.

Nos casos de erro no primeiro acesso ao Sistema, orientações devem ser solicitadas através do e-mail que consta no ofício enviado pelo DAEE. Os usuários que esquecerem a senha de acesso devem solicitar a recuperação de senha por meio do item “Esqueci minha senha”. Informando o último e-mail cadastrado no SiDeCC e clicando em “Redefinir”, o sistema retornará para a senha inicial que consta no ofício enviado pelo DAEE.

Salienta-se que no Sistema consta um Usuário para cada CNPJ/CPF para o qual foi emitida a outorga ou declaração de dispensa de outorga.

No primeiro acesso ao SiDeCC será necessário alterar a senha e atualizar as informações cadastrais do usuário informando telefone, e-mail e endereço de correspondência atualizado, conforme tela apresentada na Figura 02. Após a inserção destes dados, clique em “Atualizar”.

Atualização de Dados de Acesso e Contato

*Usuário
00000000010

*Nova Senha

*Confirma Nova Senha

*Telefone 1
DDD Número

*Telefone 2
DDD Número

*E-mail

*Endereço de Correspondência *Bairro

*CEP *Estado *Município
-- Seleccione --

Atualizar

Figura 02- Atualização de Dados de Acesso e Contato.

O usuário deve manter os dados cadastrais sempre atualizados no Sistema. Para atualizá-los, após o primeiro acesso, basta ir ao menu superior e clicar em “Meus Dados”, na opção identificada na Figura 03, preenchendo novamente o formulário com as informações atualizadas.

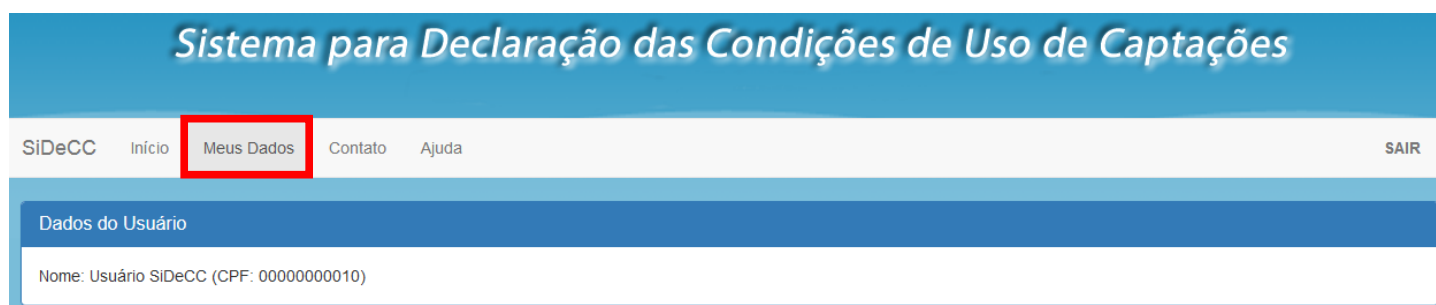


Figura 03- Item “Meus Dados” localizado no menu superior.

Após o preenchimento do formulário atualizando os dados cadastrais, o usuário será redirecionado a tela de “Avisos”, disponibilizada para todos os usuários, que contém informações importantes referentes ao sistema (Figura 04). É de grande importância que o usuário se atente aos avisos atualizados nessa tela e, após a leitura, clique em “Avançar”, opção disponível ao acessar o final da página.

Avisos

Férias coletivas e feriados

Data: 24/07/2019

A partir de 24/07/2019, justificativas referentes aos feriados e período de férias coletivas podem ser cadastradas ANTECIPADAMENTE no sistema.

Ressalta-se que "férias coletivas" é considerada, pelo sistema, somente se houver PARALISAÇÃO TOTAL DA CAPTAÇÃO no período.

No caso de férias coletivas, cadastrar justificativa selecionando a opção "Outras - Férias Coletivas".

Declarações de leituras

Data: 24/06/2019

Prezados usuários,

Em casos de declarações de leituras acumuladas, de várias datas, favor cadastrá-las em ordem cronológica.

ORIENTAÇÕES PARA DECLARAÇÕES DIÁRIAS

Data: 29/04/2019

- Favor atentarem-se ao horário de leitura do hidrômetro, ela deve ser realizada diariamente entre 8 e 10h e declarada até o final do dia.
- Quando não ocorrer consumo, a declaração da leitura deve ser realizada normalmente.
- Em feriado, se não realizar a declaração no mesmo dia, a justificativa deve ser cadastrada no sistema.

REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO MEDIDOR

Data: 26/04/2019

Sempre que o equipamento medidor for removido deve ser declarada a "Leitura ao Remover o Equipamento", mesmo que tenha sido realizada uma declaração de "Leitura de Rotina" no dia. No caso de manutenção ou calibração, ao retornar o medidor no local, declarar a "Leitura ao Reinstalar o Equipamento". Caso o mesmo seja substituído, deve-se "Desativar" o medidor e "Cadastrar" o equipamento novo.

Figura 04- Tela de avisos referentes ao sistema.

2. Contato com a equipe do SiDeCC

Para os usuários que possuem acesso ao Sistema, o contato com a equipe do SiDeCC deve ser realizado através do item “Contato” disponível no menu superior do sistema, conforme identificado na Figura 05.

SiDeCC

Início

Meus Dados

Contato

Ajuda

SAIR

Dados do Usuário

Nome: Usuário Teste (CNPJ: 00000000000001)

Contatos

Novo Contato

Mostrar 10 registros

Pesquisa:

Figura 05- Item “Contato” no menu superior.

Após clicar em “Contato”, pressionar o botão “Novo Contato” (Figura 05) e digitar, na tela disponibilizada, o “Assunto” e a “Mensagem” desejada, selecionando ao final a opção “Cadastrar” para enviá-la aos técnicos do DAEE (Figura 06).

***Assunto**

***Mensagem**

Cadastrar

Figura 06- Cadastro de contato.

Após análise pela equipe do SiDeCC, no menu superior do sistema estará sinalizado que existem contatos respondidos para visualização (Figura 07). A resposta estará disponível no mesmo local de cadastro do contato, selecionando o botão “Visualizar”, quando constar neste item o status “Respondido”. As dúvidas dos Usuários poderão ser esclarecidas através desse meio de comunicação.

Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações

SiDeCC Início Meus Dados Contato 1 Ajuda SAIR

Dados do Usuário

Nome: Usuário Teste (CNPJ: 00000000000001)

Contatos

Novo Contato

Mostrar 10 registros Pesquisa:

Data	Assunto	Status	
25/09/2019 09:23:27	teste	Respondido	Visualizar

Mostrando 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Seguinte

Voltar

Figura 07- “Contatos” respondidos.

3. Menu Ajuda

No caso de dúvidas, clique no item “Ajuda”, também disponível no menu superior e acesse as Portarias e Instruções Técnicas vigentes, além de documento com esclarecimentos sobre a Portaria DAEE nº 5.579/2018 e outros documentos disponibilizados que visam responder as principais dúvidas dos usuários (Figura 08).



Figura 08- Tela de ajuda do sistema.

4. Cadastro dos medidores das captações

Após “Avançar” no final da leitura da página de “Avisos”, o usuário será direcionado a uma tela inicial onde consta a relação dos usos já cadastrados para início das declarações no SiDeCC (Figura 09). Nesta tela, escolha o Uso/Interferência para o qual cadastrará o equipamento medidor, pressionando o botão “Selecionar” na linha correspondente.

Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações

SiDeCC

Início

Meus Dados

Contato

Ajuda

SAIR

Dados do Usuário

Nome: Usuário SiDeCC (CPF: 00000000010)

Relação de Usos/Interferências e respectivos dados

Uso/Interferência	Endereço/Bairro	Município	Recurso Hidrico	Identificação	Coord. Lat/Lon	Dominialidade	
Captação Subterrânea	Rua Cristiano Cleopath, 1557 - Cidade Alta	Piracicaba	Aquífero SiDeCC	Poço Local 001 - SiDeCC	22°43'21,52"(S), 47°38'19,81"(O)	Estadual	Selecionar
Captação Superficial	Rua Cristiano Cleopath, 1557 - Cidade Alta	Piracicaba	Ribeirão SiDeCC	Captação Superficial SiDeCC	22°43'21,52"(S), 47°38'19,81"(O)	Estadual	Selecionar

Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT
Sala de Situação PCJ - SSPCJ
Fone/Fax: (19) 3434-5111 - email: sidecc@daee.sp.gov.br



Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente




Figura 09- Relação de Usos/Interferências cadastrados no SiDeCC.

Observação: Caso o Usuário verifique a falta de algum uso, o DAEE deve ser informado imediatamente através da aba “Contato”, para registrar as correções necessárias e providenciar a atualização das informações.

Após seleção do uso, será exibida a tela do Ato vigente (Portaria de Outorga ou Declaração de Dispensa de Outorga) referente a este Uso/Interferência (Figura 10). Verifique essas informações e comunique o DAEE, através do item “Contato” disponível no menu superior, se houver alguma divergência dos dados.

Nesta tela (Figura 10) **informe a quantidade de medidores instalados para este ponto de captação**, que registram o volume total captado de água bruta e clique em “Cadastrar”.

Dados do Uso/Interferência

Uso/Interferência	Endereço/Bairro	Município	Recurso Hídrico	Identificação	Coord. Lat/Lon	Dominialidade
Captação Superficial	Rua Cristiano Cleopath, 1557 - Cidade Alta	Piracicaba	Ribeirão SiDeCC	Captação Superficial SiDeCC	22°43'21,52"(S), 47°38'19,81"(O)	Estadual

Ato Vigente

Atos Vencidos

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
XXXXXXXXXX	Outorga	26/08/2019	26/08/2024	860	Todos	Não informado	Semanal

Informe a quantidade de medidores instalados neste uso/interferência:

1
Cadastrar

Voltar

Figura 10- Tela do Ato Vigente e opção disponível para informar a quantidade de medidores.

Após informar a quantidade de medidores instalados neste uso, devem ser inseridas as informações referentes a cada hidrômetro dessa captação clicando em “Cadastrar” (Figura 11). Lembramos que o equipamento medidor deve atender a Portaria DAEE nº 5.578/2018 e Instrução Técnica DPO nº 14/2018, suas atualizações ou a que a substituir.

Ato Vigente

Atos Vencidos

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
XXX	Outorga	26/08/2019	26/08/2024	576	Todos	1	Diária

Medidores

Dados Declarados

Para realizar declarações selecione o medidor.

Medidor(es)

Nenhum medidor encontrado.

Faça o cadastro de todos os medidores.
Cadastrar
?

Figura 11- Tela com a quantidade de medidores cadastrados referente a um único uso.

Ao pressionar a opção “Cadastrar” identificada na Figura 11, deve-se preencher na tela “**Cadastro de Medidor**” as informações relacionadas a cada equipamento medidor instalado (Figura 12), solicitadas conforme abaixo:

1) Identificação (definida pelo usuário): Neste campo recomendamos que o usuário coloque uma identificação diferente para cada medidor, facilitando a localização dele nas declarações;

2) Tipo do medidor: Selecione o tipo do medidor instalado em sua captação conforme descrito abaixo:

- **Hidrômetro eletrônico:** Eletromagnético, Ultrassônico ou Diferencial de pressão;
- **Hidrômetro mecânico:** taquimétrico, velocimétrico, Woltmann, Tangencial, Monojato, Multijato, outros;
- **Medidor (Calha Parshall) - medição de nível por ultrassom**, para condutos livres;
- **Medidor (Vertedor) - medição de nível por ultrassom**, para condutos livres.

Observação: Os medidores aceitos devem atender a Portaria DAEE nº 5578/2018, alterada pela Portaria DAEE nº 4676/2019 e Instrução Técnica DPO nº 14, incluindo suas atualizações.

3) Diâmetro/Dimensões (mm): Para os casos de hidrômetros eletrônicos ou mecânicos, forneça o diâmetro nominal de acordo com o fabricante do equipamento medidor instalado. Para os casos de condutos livres, forneça as dimensões;

4) Vazão Nominal (m³/h): Indique a vazão nominal do equipamento medidor instalado apenas para hidrômetros mecânicos;

5) Unidade de Medida: Verifique no equipamento medidor a unidade de medida adotada (m³, litro ou hm³) e selecione nesse campo;

6) Número de Série: Informe o número de série específico desse medidor;

7) Modelo: De acordo com o fabricante, informe o modelo do medidor.

Cadastro de Medidor

*Identificação (definida pelo usuário)

Identificação do medidor

*Tipo

-- Selecione --

*Hidrômetros mecânicos: taquimétrico, velocimétrico, Woltmann, tangencial, monojato, multijato ou outros.

*Hidrômetros eletrônicos: eletromagnético, ultrassônico ou diferencial de pressão.

Diâmetro/Dimensões (mm)

Dimensões do medidor

Vazão Nominal (m³/h)**

** Hidrômetros mecânicos

*Unidade de Medida

-- Selecione --

*Número de Série

Número de série do medidor

Fabricante

Fabricante do medidor

Modelo

Modelo do medidor

Cadastrar

Fechar

Figura 12- Cadastro de equipamento medidor.

Após o cadastro, o usuário visualizará um resumo das informações sobre o medidor (Figura 13) e iniciará as declarações referentes as leituras desse medidor, observando a frequência de leitura e declaração exigida conforme identificado na Figura 13.

Observação: As faixas de frequência de leitura e declaração são definidas conforme Instrução Técnica DPO nº15, de 19 de outubro de 2018 e atualizações, disponível no item “Ajuda”.

9

Ato Vigente

Atos Vencidos

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
XXX	Outorga	26/08/2019	26/08/2024	576	Todos	1	Diária

Medidores

Dados Declarados

Para realizar declarações selecione o medidor.

Cadastrar ?

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status	
Medidor Captação Subterrânea - SiDeCC	Hidrômetro - eletromagnético	m³	xxxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	300	Ativo	Selecionar

Figura 13- Resumo das informações do medidor cadastrado e identificação da frequência de declaração.

Caso o usuário constate algum erro nas informações do medidor cadastrado, selecione o medidor (Figura 13), na sequência clique em “Desativar Medidor” (Figura 14), selecione como Motivo a opção “Substituído” e clique em “Cadastrar”. Após, clique em “Voltar” na parte inferior esquerda da tela e cadastre novamente o medidor seguindo os passos descritos anteriormente. Para a realização das declarações, selecione o novo medidor cadastrado, o qual constará como Status “Ativo” no Sistema.

5. Declarando os dados medidos das captações no SiDeCC

Os procedimentos relativos à declaração periódica de medições de volumes relacionados a usos e interferências de recursos hídricos superficiais e subterrâneos constam na Portaria DAEE nº 5.579, de 05 de outubro de 2018, disponível no item “Ajuda”.

De acordo com o Artigo 5º da Portaria acima mencionada, os usuários devem efetuar as leituras dos volumes medidos e declará-las ao DAEE, de acordo com a frequência estabelecida na Instrução Técnica DPO nº15, conforme segue:

I. **Leitura mensal:** Efetuar a leitura **no primeiro dia** ou, na sua impossibilidade, no primeiro dia útil, de cada mês, e declará-la até o dia 10 do mesmo mês (caso essa data não seja dia útil, a declaração deverá ocorrer até o dia útil imediatamente anterior);

II. **Leitura semanal:** Efetuar a leitura **toda segunda-feira** e declará-la no mesmo dia;

III. **Leituras diárias:** Efetuar a leitura **entre 8h e 10h**, e declará-las diariamente.

Observação: Usos que estejam com a frequência de leitura e declaração igual a “SiDeCC-R” deverão seguir as disposições da Portaria DAEE nº 6.987, de 18 de dezembro de 2018 e declarar diariamente no SiDeCC as leituras dos volumes captados até que a transmissão dos dados esteja ocorrendo em caráter operacional. A partir do momento em que a declaração por meio do SiDeCC-

R estiver operacional, não haverá a necessidade de declaração por meio do SiDeCC, exceto no caso da ocorrência de paralisação do funcionamento do equipamento transmissor de dados, conforme determina o §1º do artigo 4º da Portaria DAEE nº 6.987/2018.

Sugerimos que as declarações das leituras mensais sejam realizadas com antecedência ou antes de feriados, a partir do dia 1 de cada mês e não ultrapassando o dia 10 do mês vigente, evitando imprevistos.

Caso não sejam efetuadas as declarações das leituras nos **finais de semana**, o usuário deverá obrigatoriamente declarar as leituras dos sábados e domingos na segunda-feira subsequente.

No entanto, no caso de **feriados**, deve-se cadastrar uma justificativa, conforme descrito no item 6, realizando a declaração das leituras no Sistema logo após o feriado.

O usuário com outorga de **captação sazonal**, nos meses em que a captação não estiver autorizada, deverá efetuar a declaração da leitura do equipamento medidor uma vez por mês, conforme descrito no subitem I do item 5 deste manual.

5.1. Tipos de declaração: Leitura de Rotina

Para a declaração da leitura do medidor, cadastrado anteriormente, selecione o “Uso/Interferência” desejado, na tela demonstrada na Figura 09. O Sistema apresentará as informações do “Ato Vigente” referente ao uso selecionado e na aba “Medidor” selecione o medidor desejado (Figura 13). Em seguida, no quadro “Tipos de Declaração” clique na opção “**Leitura de Rotina**” conforme Figura 14.

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
Medidor Captação Subterrânea - SiDeCC	Hidrômetro - eletromagnético	m³	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	300	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar.

Tipos de Declaração

- Leitura de Rotina**
- Leitura ao Remover Equipamento
- Leitura ao Reinstalar Equipamento
- Medição Alternativa (volume)

Ausência de Declaração

- Cadastrar Justificativa

Solicitação de Medição Alternativa

- Solicitação Medição Alternativa

Desativar Medidor

Voltar

Figura 14- Opções disponíveis para cada medidor.

Ao selecionar essa opção, a página de declaração de leitura do medidor será aberta para preenchimento conforme Figura 15 nos casos de frequência de declaração DIÁRIA ou conforme Figura 16 nos casos de frequência de declaração SEMANAL ou MENSAL. Nessa tela o usuário deverá informar a data, hora e o valor da leitura do medidor e clicar em “Cadastrar”.

Declaração de Leitura do Medidor

Declaração

Leitura de Rotina

Data da Leitura

Data da leitura do medidor

Hora da Leitura

-- Horas

-- Minutos

Leitura

Leitura do medidor

☐ Medidor Zerado (Selecionar esta opção caso o mostrador tenha "zerado" antes dessa leitura)

Cadastrar

Fechar

Figura 15- Informações para declaração DIÁRIA de leitura do medidor.

Declaração de Leitura do Medidor

Declaração

Leitura de Rotina

Data da Leitura

03/10/2019

Hora da Leitura

-- Horas

-- Minutos

Leitura

Leitura do medidor

Quantidade de Dias com Captação ⓘ

Dia(s)

☐ Medidor Zerado (Selecionar esta opção caso o mostrador tenha "zerado" antes dessa leitura)

Cadastrar

Fechar

Figura 16- Informações para declaração SEMANAL ou MENSAL da leitura do medidor.

Atenção: A leitura do medidor deve considerar todos os números constantes no visor do equipamento. Caso exista a diferenciação de cor entre os números (por exemplo preto e vermelho), a declaração deve ser realizada incluindo uma vírgula entre os números de cores diferentes, que representam as casas decimais, pois a ausência de vírgula pode acusar um consumo maior que o real.

Observação: A opção “**Medidor Zerado**” deve ser assinalada somente quando o mostrador do equipamento medidor atingir a sua capacidade máxima ou realmente ser zerado após uma leitura de remoção do equipamento. Por exemplo, se o usuário, no momento que efetuar a leitura de rotina, notar que o mostrador atingiu sua capacidade máxima (zerou) e começou novamente a registrar as informações, deverá assinalar a opção “Medidor Zerado” ao declarar essa leitura no sistema. Nos casos de remoção do equipamento e alteração na sequência de leitura devido a manutenção do equipamento, verificar o procedimento no item 5.2.

Ressaltamos que **a leitura do equipamento medidor informada no sistema deve ser exatamente igual à que consta no medidor**, referente ao volume medido de forma contínua, sem cálculo manual. A não declaração da leitura conforme consta no medidor ou a declaração de leitura sem ter o medidor instalado no local, pode caracterizar fraude e acarretar penalidades ao usuário conforme disposto no Artigo 32 da Portaria DAEE nº 5.579/2018.

Para os usos com exigência de declarações SEMANAIS ou MENSAIS, no momento da declaração da “Leitura de Rotina”, ao selecionar a data da leitura, será solicitada a “**Quantidade de Dias com Captação**” (Figura 16). No campo correspondente deve ser informada a quantidade de dias em que houve captação entre a leitura que está sendo declarada e a leitura imediatamente anterior. Neste campo pode ser informada a quantidade igual a 0 (zero) caso seja a **primeira leitura do medidor informada no Sistema** ou **não tenha ocorrido a captação** entre as datas das leituras declaradas.

Observações:

- I. Quando não ocorrer captação, a declaração da leitura deve ser realizada normalmente, mesmo que a leitura seja igual a anterior, desde que o medidor esteja instalado no local.
- II. Caso o poço conste no Sistema e não esteja perfurado, o usuário deve informar essa situação através do item “Contato”.
- III. Deverão ser cadastradas em ordem cronológica as declarações de leituras acumuladas.

Após cadastrar as informações da Leitura de Rotina, recomendamos que o usuário confira os dados declarados no sistema. Para isso, ainda na tela do medidor selecionado, clicar em “Voltar” na parte inferior esquerda da página (Figura 14), sendo direcionado a tela anterior onde constam os medidores cadastrados referentes ao uso selecionado (Figura 13). Nesta tela, na aba “**Dados Declarados**” conforme destacado na Figura 17, selecione o mês, o ano e o medidor e clique em “Visualizar” para conferir as declarações. Para salvar ou imprimir um documento com o protocolo da declaração clique em “Imprimir”.

Ato Vigente

Atos Vencidos

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
XXX	Outorga	26/08/2019	26/08/2024	576	Todos	1	Diária

Medidores

Dados Declarados

Mês 08

Ano 2019

Medidor -- Todos --

Visualizar

Imprimir

Data/Hora da leitura	Protocolo	Data/Hora do cadastro	Medidor	Leitura	Dias	Volume diário	Unidade	Tipo	Status
28/08/2019 08:00	87bd028b9fa7cedea0649c2171954b15	28/08/2019 11:25:23	Medidor Captação Subterrânea - SiDeCC	1525,23	-		m³	Rotina	Registrado

Em caso de erro na declaração, é possível fazer o cancelamento da declaração no mesmo dia que foi efetuada e realizar nova declaração.

Voltar

Figura 17- Dados Declarados pelo usuário.

Nota-se, conforme Figura 17, que o volume diário calculado através da Leitura de Rotina não aparece para o usuário, pois esta informação é calculada internamente pelo Sistema. A coluna “Volume” é utilizada apenas quando o dado informado não for a leitura direta do equipamento medidor. Isso ocorrerá nos casos de declarações de “Medição Alternativa (Volume)”, situação prevista no artigo 22 da Portaria DAEE nº 5.579/2018 e descrita no item 7 deste manual.

Quando ocorrer o preenchimento incorreto de algum dado da declaração, o usuário deverá fazer a **correção da declaração**, cancelando-a **no mesmo dia** em que ela foi efetuada e realizar nova declaração. Para correções não realizadas no mesmo dia, o Usuário deverá comunicar o ocorrido ao DAEE no próprio Sistema, através do item “Contato”, identificando a captação (Coordenadas do ponto e Nome de Identificação) e data da declaração incorreta.

Ao ser emitida uma nova portaria de outorga para o mesmo uso, como no caso de renovação, a atualização do Ato no SiDeCC é realizada pelo DAEE. Após atualização, a nova portaria estará disponível na aba “Ato Vigente” e a vencida na aba “Atos Vencidos”. O usuário deverá cadastrar novamente o equipamento medidor e continuar as declarações no novo Ato cadastrado na aba “Ato Vigente”. Caso o usuário identifique que no SiDeCC o Ato está desatualizado, o observado deve ser relatado na opção “Contato” do Sistema para que a portaria seja atualizada. Para visualizar as declarações realizadas na portaria anterior, o usuário deverá selecionar a aba “Atos Vencidos”, clicar em “Selecionar” na linha correspondente ao Ato que realizou a declaração, para visualizar os dados cadastrados anteriormente.

5.2. Tipos de declaração: Leitura ao Remover/Reinstalar Equipamento

5.2.1. Manutenção e Calibração do Medidor

Sempre que houver necessidade de remoção do equipamento medidor para **manutenção ou calibração**, o Usuário deverá informar, no SiDeCC, a última leitura registrada na data da remoção, bem como a leitura registrada no ato da reinstalação.

Independente da frequência de declaração, para informar a **leitura de remoção do equipamento**, selecione o medidor correspondente (Figura 13) e no quadro “Tipos de Declaração” selecione a opção “**Leitura ao Remover Equipamento**” (Figura 18), cadastrando a data, hora e a leitura do medidor ao removê-lo e selecionando “Cadastrar” (Figura 19).

Medidor Histórico de Justificativas Histórico de Solicitações

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
Medidor Captação Subterrânea - SiDeCC	Hidrômetro - eletromagnético	m³	xxxxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	300	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar. Desativar Medidor

Tipos de Declaração

- Leitura de Rotina
- Leitura ao Remover Equipamento**
- Leitura ao Reinstalar Equipamento
- Medição Alternativa (volume)

Ausência de Declaração

- Cadastrar Justificativa

Solicitação de Medição Alternativa

- Solicitação Medição Alternativa

Voltar

Figura 18- Opção Leitura ao Remover Equipamento.

Declaração de Leitura do Medidor ✕

Declaração

Leitura ao Remover Equipamento

Data da Leitura

Data da leitura do medidor

Hora da Leitura

-- ▾ Horas

-- ▾ Minutos

Leitura

Leitura do medidor

☐ Medidor Zerado (Selecionar esta opção caso o mostrador tenha "zerado" antes dessa leitura)

Cadastrar

Fechar

Figura 19- Declaração de leitura ao remover equipamento medidor.

Após a reinstalação do equipamento medidor, o Usuário deverá declarar a **“Leitura ao Reinstalar Equipamento”** clicando no item correspondente na tela da Figura 20, informando a data, hora e o valor da leitura do medidor ao reinstalá-lo e selecionando “Cadastrar” (Figura 21). Caso a sequência de leitura tenha sido alterada e/ou o medidor seja zerado durante a manutenção, selecione a opção “Medidor Zerado” na declaração da leitura de reinstalação do equipamento.

Figura 20- Opção Leitura ao Reinstalar Equipamento.

Figura 21- Declaração de leitura ao reinstalar o mesmo equipamento medidor.

A Leitura de Remoção e Reinstalação do Equipamento não isenta o usuário da necessidade de cadastrar uma justificativa no Sistema, conforme descrito no item 6, referente a cada dia com ausência de declaração, até que se reestabeleça o funcionamento do equipamento.

Ressaltamos que sempre deve ser realizada a declaração da leitura do medidor que consta como “Ativo” no Sistema.

5.2.2. Substituição do Medidor

Quando houver substituição do equipamento, o Usuário deverá informar a última leitura registrada na data da remoção, desativar o medidor antigo e cadastrar o novo, conforme segue:

- I. Independente da frequência de declaração, para informar a **leitura de remoção do equipamento**, selecione o medidor correspondente (Figura 13) e no quadro “Tipos de Declaração” selecione a opção “**Leitura ao Remover Equipamento**” (Figura 18), cadastrando a data, hora e a leitura do medidor ao removê-lo (Figura 19) e selecionando “Cadastrar”.
- II. No caso de **substituição do medidor**, não é necessário declarar a leitura de reinstalação. Deve-se “Desativar” o medidor anteriormente cadastrado e “Cadastrar” o equipamento novo. Para isso, após selecionar o medidor, clicar em “Desativar Medidor” (Figura 22), selecione “Substituído” como “Motivo” e clique em “Cadastrar” (Figura 23). Após desativar o medidor que foi substituído, volte na tela da Figura 13 e cadastre o novo equipamento medidor, conforme descrito neste manual no item 4, correspondente ao “Cadastro dos medidores”.

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
Medidor Captação Subterrânea - SiDeCC	Hidrômetro - eletromagnético	m³	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	300	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar.

Desativar Medidor

Tipos de Declaração

- Leitura de Rotina
- Leitura ao Remover Equipamento
- Leitura ao Reinstalar Equipamento
- Medição Alternativa (volume)

Ausência de Declaração

- Cadastrar Justificativa

Solicitação de Medição Alternativa

- Solicitação Medição Alternativa

Voltar

Figura 22- Opção Desativar Medidor.

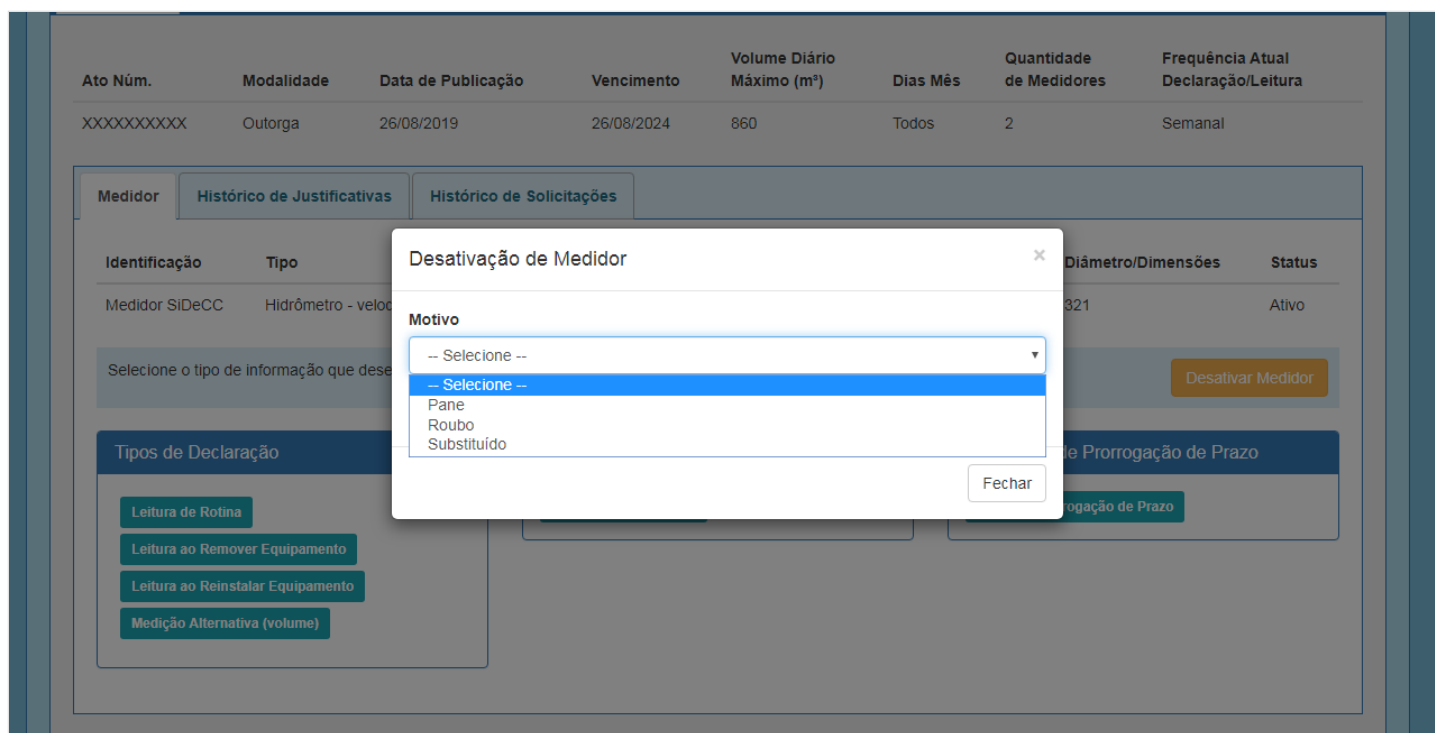


Figura 23- Desativação de Medidor.

Em situações de **substituição temporária**, o medidor auxiliar é considerado como um novo equipamento a ser cadastrado. Para efetuar a troca de medidores, deve ser adotado o descrito nos subitens I e II.

Quando houver a reinstalação de um medidor anteriormente desativado, deve-se proceder como um novo medidor, seguindo o item 4 deste manual.

A Leitura de Remoção não isenta o usuário da necessidade de cadastrar uma justificativa no Sistema, conforme descrito no item 6, referente a cada dia com ausência de declaração, até que se restabeleça as medições.

Ressaltamos que sempre deve ser realizada a declaração da leitura do medidor que consta como “Ativo” no Sistema.

6. Ausência de Declaração: Cadastrar Justificativa

De acordo o Artigo 13 da Portaria DAEE nº 5.579/2018, na impossibilidade de realização da leitura do equipamento ou da declaração no SiDeCC nos prazos estabelecidos, os usuários deverão, em até 2 (dois) dias, cadastrar, no Sistema, uma justificativa referente **a cada dia** sem declaração dentro do prazo, para cada medidor. Para isso, ao selecionar o medidor, no quadro “Ausência de Declaração” clique em “**Cadastrar Justificativa**” (Figura 24).

Medidor

Histórico de Justificativas

Histórico de Solicitações

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
Medidor Captação Subterrânea - SiDeCC	Hidrômetro - eletromagnético	m³	xxxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	300	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar.

Desativar Medidor

Tipos de Declaração

Leitura de Rotina

Leitura ao Remover Equipamento

Leitura ao Reinstalar Equipamento

Medição Alternativa (volume)

Ausência de Declaração

Cadastrar Justificativa

Figura 24- Cadastro de justificativa devido atraso ou ausência de Declaração.

Ao clicar na opção “Cadastrar Justificativa” (Figura 24), abrirá uma tela para selecionar a justificativa desejada, de acordo com a Figura 25.

Justificativa de Declaração e Leitura do Medidor

Justificativa

-- Selecione --

-- Selecione --

Falha de conexão com a rede mundial de computadores

Falta de energia elétrica

Feriados

Manutenção ou calibração do equipamento medidor

Pane no equipamento medidor

Roubo do equipamento medidor

Outras

Outras – Férias Coletivas

Figura 25- Opções para cadastro de justificativa.

Após a seleção da justificativa, informe a data da declaração ou da leitura que deseja justificar alguma falha, atraso ou ausência de declaração e clique em “Cadastrar” (Figura 26). Caso seja selecionada a opção “Outras”, devido a justificativa não se enquadrar nas demais opções, no campo “Descrição” informe o ocorrido para avaliação do DAEE.

Justificativa de Declaração e Leitura do Medidor

Justificativa

-- Selecione --

Data da Declaração ou Leitura

Data da declaração ou leitura do medidor

Cadastrar

Fechar

Figura 26- Cadastro de justificativa.

Após a avaliação do DAEE as justificativas serão indicadas na página inicial do Sistema, conforme Figura 27. O acompanhamento da manifestação da justificativa pode ser visualizado clicando na aba “**Histórico de Justificativas**”, após seleção do medidor, selecionando o mês e o ano desejado e clicando em “Visualizar”, conforme demonstrado na tela da Figura 28.

Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações

SiDeCC

Início

Meus Dados

Contato

Ajuda

SAIR

Dados do Usuário

Nome: Usuário Teste (CNPJ: 00000000000001)

Solicitações Realizadas com Manifestações do DAEE

*Para ver as manifestações do DAEE, listadas abaixo, selecione o uso/interferência, em seguida o ato, o medidor indicado e a aba correspondente.

Justificativas analisadas pelo DAEE

Ref. dia	Uso/Interferência	Lat/Lon	Ato Núm	Data Pub.	Medidor	Num. de Série
09/03/2020	CA Superficial 1	12°12'12"(S), 12°12'12"(O)	345	02/01/2019	Medidor 2	11111111

Medições alternativa analisadas pelo DAEE

Ref. dia	Uso/Interferência	Lat/Lon	Ato Núm	Data Pub.	Medidor	Num. de Série
07/10/2019	CA Superficial 1	12°12'12"(S), 12°12'12"(O)	345	02/01/2019	Medidor 2	11111111

Prorrogações de prazo analisadas pelo DAEE

Ref. dia	Uso/Interferência	Lat/Lon	Ato Núm	Data Pub.	Medidor	Num. de Série
07/10/2019	Pogo 1	1°2'3"(S), 4°5'0"(O)	1	01/01/2019	151551554	21212121

Relação de Usos/Interferências e respectivos dados

Uso/Interferência	Endereço/Bairro	Município	Recurso Hídrico	Identificação	Coord. Lat/Lon	Dominalidade
Captação Subterrânea	Rua 1, n 1 - Centro	Piracicaba	Guarani	Pogo 1	1°2'3"(S), 4°5'0"(O)	Selecionar
Captação Superficial	Teste - Teste	Alvinlândia	Teste	CA Superficial 1	12°12'12"(S), 12°12'12"(O)	Selecionar

Figura 27 - Identificação de Solicitações com Manifestações do DAEE.

Medidor: **Histórico de Justificativas** | Histórico de Solicitações

Mês: 10 | Ano: 2019 | Visualizar

Referente ao dia	Data/Hora do cadastro	Justificativa	Data da Análise	Manifestação	Status
04/10/2019	07/10/2019 13:55:27	Falha de conexão com a rede mundial de computadores			Registrado Cancelar
07/10/2019	07/10/2019 13:57:26	Reunião externa			Aguardando avaliação Cancelar

Em caso de erro na justificativa, é possível fazer o cancelamento da justificativa no mesmo dia que foi efetuada.

[Voltar](#)

Figura 28- Histórico de Justificativas.

Após análise da justificativa, o Sistema disponibilizará o Status de acordo com a decisão estabelecida pelo DAEE, conforme demonstrado na Figura 29.

Dados do Uso/Interferência

Uso/Interferência	Endereço/Bairro	Município	Recurso Hidrico	Identificação	Coord. Lat/Lon	Dominialidade
Captação Superficial	Rua Cristiano Cleopath, 1557 - Cidade Alta	Piracicaba	Ribeirão SiDeCC	Captação Superficial SiDeCC	22°43'21,52"(S), 47°38'19,81"(O)	Estadual

Ato Vigente

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
XXXXXXXXXX	Outorga	26/08/2019	26/08/2024	860	Todos	2	Semanal

Medidor: **Histórico de Justificativas** | Histórico de Solicitações

Mês: 10 | Ano: 2019 | Visualizar

Referente ao dia	Data/Hora do cadastro	Justificativa	Data da Análise	Manifestação	Status
04/10/2019	07/10/2019 13:55:27	Falha de conexão com a rede mundial de computadores			Registrado Cancelar
07/10/2019	07/10/2019 13:57:26	Reunião externa	07/10/2019	Esta justificativa não é válida.	Reprovado

Em caso de erro na justificativa, é possível fazer o cancelamento da justificativa no mesmo dia que foi efetuada.

[Voltar](#)

Figura 29- Análise das Justificativas.

O Sistema apresentará os Status conforme abaixo, devendo o Usuário atender o disposto no campo “Manifestação” apresentada:

- Aguardando avaliação: a justificativa passará por avaliação do DAEE nos próximos dias;
- Aprovado: a justificativa foi aceita pelo DAEE após avaliação;
- Reprovado: a justificativa não foi aceita pelo DAEE após avaliação;
- Registrado: a justificativa foi aprovada, podendo ser exigida sua comprovação posteriormente.

Todas as justificativas serão avaliadas pela Diretoria de Bacia do DAEE, podendo ser exigida sua comprovação. Esquecimento, férias de funcionários, alteração ou ausência do responsável pela declaração, não são justificativas previstas, devendo o usuário adotar as medidas necessárias para que a declaração seja realizada normalmente.

Justificativas referentes a **feriados e período de férias coletivas** podem ser cadastradas antecipadamente no sistema.

No caso de **férias coletivas**, selecione a opção “Outras – Férias Coletivas”. Ressalta-se que esse caso é válido somente se houver paralisação total da captação no período.

Para os usos de **frequência de declaração mensal**, considerando o período disponibilizado para declaração até o dia 10 de cada mês, **não será aceita justificativa referente aos “feriados” e “outras”**.

Atenção: Mesmo o usuário realizando o cadastro das justificativas, referentes as declarações não realizadas dentro do prazo, as leituras registradas nesse período devem ser informadas no SiDeCC assim que restabelecidas as condições para declaração. No caso dos feriados, as declarações devem ser realizadas no primeiro dia subsequente.

No caso de **manutenção do poço, sem captação**, na impossibilidade de realização da leitura devido o hidrômetro ser retirado do local neste período, uma justificativa para cada dia sem declaração dentro do prazo deve ser cadastrada no Sistema, incluindo sábados e domingos. Para isso, selecione a opção de justificativa “Outras” e informe o ocorrido. Além disso, ao remover o equipamento medidor do local, deve-se prosseguir com o descrito no item 5.2 deste manual.

Para **manutenções prolongadas do poço, sem captação, já iniciadas**, além do cadastro da justificativa, sugerimos que o usuário entre em contato, através do item “Contato” disponível no menu superior do sistema, informando o ocorrido e a previsão do término da manutenção.

Para **poços com previsão de manutenção, ainda não iniciada, sem captação**, o usuário deverá manter o equipamento medidor instalado no local para a realização das declarações das leituras normalmente.

Neste caso, se não for mantido o medidor no local e o poço permanecer desativado por um longo período, o usuário deverá solicitar a desistência (desativação temporária) de acordo com a Instrução Técnica DPO nº 10 e informar essa situação no SiDeCC, por meio do item “Contato”. No entanto, o usuário deverá possuir a Outorga de Direito de Uso ou sua Dispensa para efetivar a realização da manutenção e a reativação do poço.

Para situações em que forem realizados **testes de bombeamento**, deve ser cadastrada uma justificativa para cada dia durante a realização do teste. Para isso, selecione a opção de justificativa “Outras” e informe o ocorrido. Além disso, deve-se prosseguir com o descrito no item 5.2 deste manual.

As captações superficiais com portaria de outorga vigente ou declaração de dispensa de outorga devem declarar as leituras no SiDeCC. Para captações **desativadas**, o usuário deverá solicitar a desistência de acordo com a Instrução Técnica DPO nº 9 e informar essa situação no SiDeCC, por meio do item “Contato”, para ficarem dispensadas do atendimento as declarações previstas na Portaria DAEE nº 5.579/2018.

7. Pane ou Roubo

No caso de **pane ou roubo** do equipamento medidor, **além do cadastro da justificativa correspondente**, conforme item 6 deste manual, fica o usuário obrigado a **restabelecer as**

medições no prazo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da paralisação. Para o restabelecimento das medições deve-se cadastrar uma leitura de rotina, para todos os medidores ativos desta captação, independente da data de declaração estabelecida pela frequência desse uso.

Não restabelecendo as declarações no prazo previsto, deve-se proceder conforme segue:

- I. Para usos com exigência de declarações diárias, o usuário é obrigado a apresentar uma **proposta de medição alternativa**, conforme demonstrado no item 7.1, que deve ser registrada no próprio SiDeCC, dentro desse prazo (7 dias corridos), e será avaliada pela Diretoria de Bacia.
- II. Para usos com exigência de declarações mensais ou semanais, os usuários ficam dispensados da apresentação da proposta de medição alternativa, entretanto deverão solicitar **prorrogação de prazo** em no máximo 7 dias corridos da paralisação, no SiDeCC, conforme demonstrado no item 7.2, devidamente justificada, a qual também será submetida à avaliação dessa Diretoria de Bacia.

As solicitações de prorrogação de prazo e medição alternativa devem ser cadastradas para o menor período possível. Durante análise o DAEE poderá solicitar documento que comprove o ocorrido e as providências adotadas para restabelecimento das medições.

No caso de pane, o usuário também deve declarar a “**Leitura ao Remover Equipamento**”, ao retirar o medidor para manutenção ou substituição, conforme item 5.2 deste manual. A Leitura de Remoção não isenta o usuário da necessidade de cadastrar a justificativa no Sistema, conforme descrito no item 6.

7.1. Medição Alternativa

Para cadastrar a proposta de medição alternativa, selecione o medidor e no quadro “Solicitação de Medição Alternativa”, clique na opção “**Solicitação Medição Alternativa**” (Figura 30).

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
345	Outorga	02/01/2019	02/01/2024	1000	Todos	4	Diária

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
Medidor 2	Hidrômetro - velocimétrico	m³	11111111	11111	11111	40	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar.

Desativar Medidor

Tipos de Declaração

- Leitura de Rotina
- Leitura ao Remover Equipamento
- Leitura ao Reinstalar Equipamento
- Medição Alternativa (volume)

Ausência de Declaração

Cadastrar Justificativa

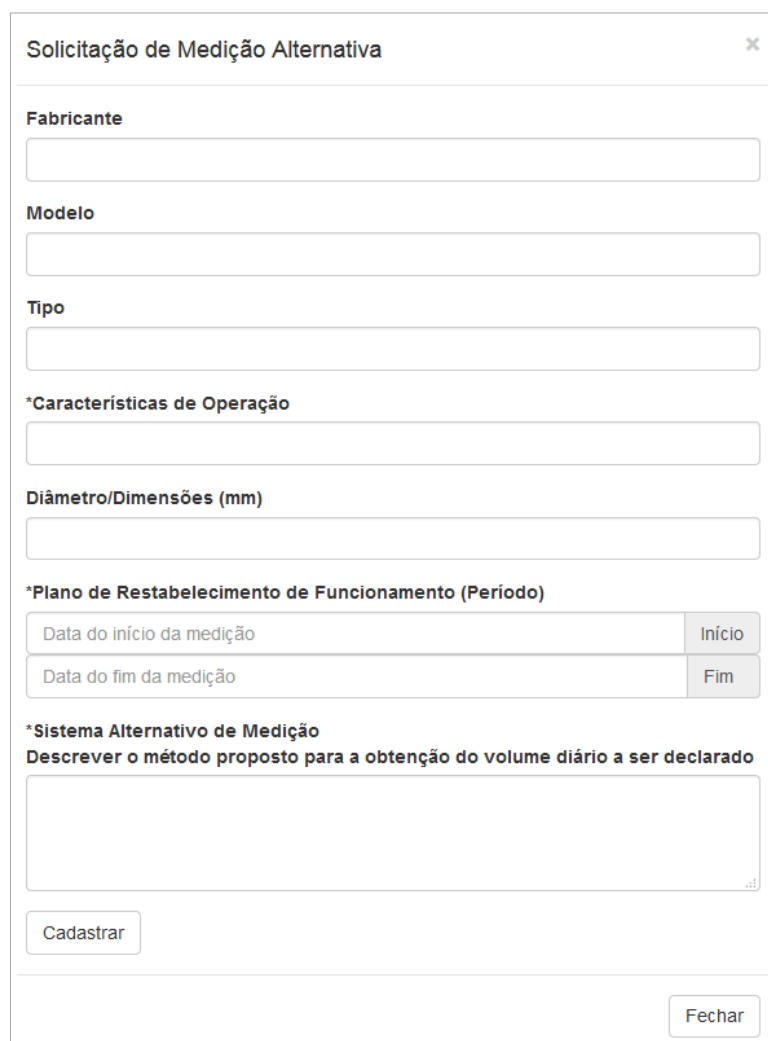
Solicitação de Medição Alternativa

Solicitação Medição Alternativa

Voltar

Figura 30- Solicitação de Medição Alternativa.

Na página disponibilizada deverão ser preenchidos os campos obrigatórios com asterisco. Caso o sistema alternativo proposto possua as demais informações solicitadas, deve ser preenchido todos os campos (Figura 31).



O formulário, intitulado "Solicitação de Medição Alternativa", contém os seguintes campos e seções:

- Fabricante:** Campo de texto.
- Modelo:** Campo de texto.
- Tipo:** Campo de texto.
- *Características de Operação:** Campo de texto.
- Diâmetro/Dimensões (mm):** Campo de texto.
- *Plano de Restabelecimento de Funcionamento (Período):** Seção com dois campos: "Data do início da medição" (com botão "Início") e "Data do fim da medição" (com botão "Fim").
- *Sistema Alternativo de Medição:** Seção com o texto "Descrever o método proposto para a obtenção do volume diário a ser declarado" e um campo de texto grande.
- Botões:** "Cadastrar" e "Fechar".

Figura 31- Quadro para apresentação de Proposta de Medição Alternativa.

Os campos “Fabricante”, “Modelo”, “Tipo” e “Diâmetro/Dimensões (mm)” devem ser preenchidos se houver um medidor reserva.

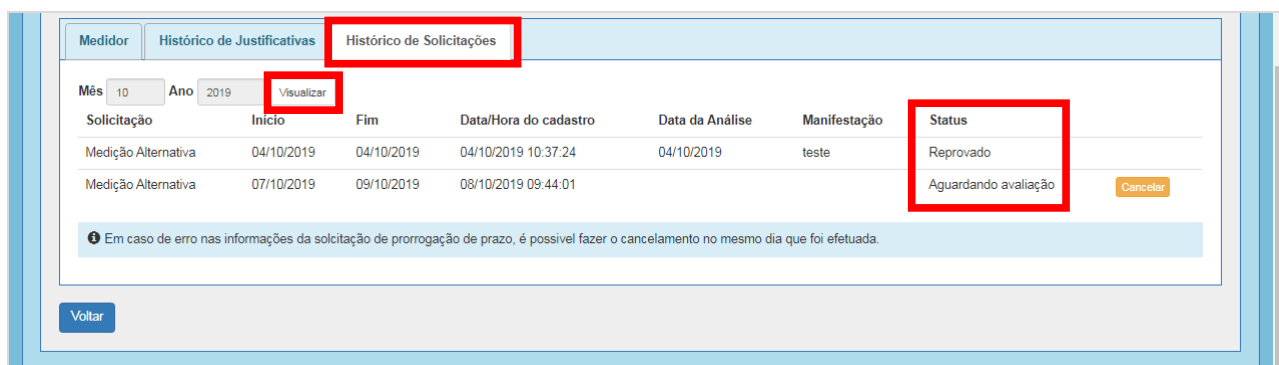
No campo “Característica de Operação”, deve ser informado como é realizada a medição (exemplo: estimativa, cálculo utilizando outros medidores, medidor reserva etc.).

No campo “Plano de Restabelecimento de Funcionamento (Período)” informar o período estimado de medição alternativa.

No campo de “descrição do método proposto”, deve ser detalhada como será realizada a medição do volume diário captado referente ao medidor que ocorreu pane ou roubo, incluindo a forma de cálculo e a localização de medidores alternativos, se houver.

Após análise da proposta de medição alternativa pelo DAEE, na página inicial do Sistema, esta manifestação será indicada conforme Figura 27. O acompanhamento da avaliação pode ser

visualizado na aba “**Histórico de Solicitações**”, selecionando o mês e o ano desejado e clicando em “Visualizar”, conforme demonstrado na tela da Figura 32.



Solicitação	Início	Fim	Data/Hora do cadastro	Data da Análise	Manifestação	Status
Medição Alternativa	04/10/2019	04/10/2019	04/10/2019 10:37:24	04/10/2019	teste	Reprovado
Medição Alternativa	07/10/2019	09/10/2019	08/10/2019 09:44:01			Aguardando avaliação

Em caso de erro nas informações da solicitação de prorrogação de prazo, é possível fazer o cancelamento no mesmo dia que foi efetuada.

Voltar

Figura 32- Histórico de Solicitações de Medição Alternativa.

O Sistema apresentará os Status conforme abaixo:

- Aguardando avaliação: a proposta de medição alternativa passará por avaliação do DAEE;
- Aprovado: a proposta de medição alternativa foi aceita pelo DAEE para o período informado;
- Reprovado: a proposta de medição alternativa não foi aceita pelo DAEE.

Para os Status “Aprovado” ou “Reprovado”, o **Usuário deve ficar atento ao campo “Manifestação” atendendo o solicitado**, caso conste alguma exigência do DAEE.

Ressaltamos que não há necessidade de aguardar a avaliação do DAEE para início das declarações dos volumes registrados/estimados através da medição alternativa.

A declaração do **volume diário** (m³/dia) registrado/estimado através da medição alternativa proposta deve ser inserido no campo “**Medição Alternativa (volume)**” disponível no quadro “Tipos de Declaração” (Figura 33). Ressaltamos que para os casos da captação ter mais de um medidor cadastrado, o **volume diário** declarado nesse campo deve ser equivalente apenas ao volume do medidor que apresentou pane ou foi roubado.

The screenshot shows a web interface for managing water meters. At the top, a table lists active meters. Below this, a specific meter is selected, and the user is prompted to choose a declaration type. The 'Medição Alternativa (volume)' option is highlighted with a red box.

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
345	Outorga	02/01/2019	02/01/2024	1000	Todos	4	Diária

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
Medidor 2	Hidrômetro - velocimétrico	m³	11111111	11111	11111	40	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar.

Tipos de Declaração

- Leitura de Rotina
- Leitura ao Remover Equipamento
- Leitura ao Reinstalar Equipamento
- Medição Alternativa (volume)**

Ausência de Declaração

- Cadastrar Justificativa

Solicitação de Medição Alternativa

- Solicitação Medição Alternativa

[Desativar Medidor](#)

[Voltar](#)

Figura 33- Declaração de Medição Alternativa.

Após seleção dessa opção “**Medição Alternativa (volume)**”, o usuário deverá informar **diariamente**, na página disponibilizada na Figura 34, a data final referente ao volume calculado, a hora final do cálculo do volume e o volume diário captado calculado, em m³/dia.

The screenshot shows a form titled 'Declaração de Leitura Alternativa do Medidor'. It contains fields for the declaration type, date, time, and daily volume, along with buttons to save or close the form.

Declaração de Leitura Alternativa do Medidor

Declaração
Medição Alternativa

Data da Leitura
Data da leitura do medidor

Hora da Leitura
-- horas
-- minutos

Volume Diário (m³/dia)
Volume diário

[Cadastrar](#)

[Fechar](#)

Figura 34- Declaração do volume diário captado calculado através da medição alternativa.

Restabelecida a medição definitiva com a instalação do medidor no local, o Usuário deverá:

- I. Reinstalar o equipamento seguindo o procedimento de “**Leitura ao Reinstalar Equipamento**” disposto no item 5.2.1 deste manual ou nos casos de instalação de novo equipamento proceder conforme disposto no subitem II do item 5.2.2 deste manual;

- II. Cadastrar uma **leitura de rotina, no dia do restabelecimento das medições**, para a captação. Para os casos da captação ter mais de um medidor cadastrado, a leitura de rotina referente ao restabelecimento deve ser realizada **para todos os medidores ativos dessa captação**;
- III. Retomar as declarações das Leituras de Rotina diariamente no SiDeCC, conforme item 5.1 deste manual.

Ressaltamos que o restabelecimento da medição definitiva deve ocorrer até o prazo máximo da proposta apresentada.

7.2. Prorrogação de Prazo

No caso de usos de **frequência de declaração mensal ou semanal**, em situações de **pane ou roubo**, o usuário deve selecionar o medidor e no quadro “Solicitação de Prorrogação de Prazo”, clique na opção “**Solicitar Prorrogação de Prazo**” conforme Figura 35.

Ato Vigente

Ato Núm.	Modalidade	Data de Publicação	Vencimento	Volume Diário Máximo (m³)	Dias Mês	Quantidade de Medidores	Frequência Atual Declaração/Leitura
1	Outorga	01/01/2019	01/01/2020	200	Todos	2	Semanal

Medidor | Histórico de Justificativas | Histórico de Solicitações

Identificação	Tipo	Unidade	Num. de Série	Fabricante	Modelo	Diâmetro/Dimensões	Status
151561564	Hidrômetro - eletromagnético	m³	21212121	1212121	2121212	50	Ativo

Selecione o tipo de informação que deseja declarar.

Tipos de Declaração

- Leitura de Rotina
- Leitura ao Remover Equipamento
- Leitura ao Reinstalar Equipamento
- Medição Alternativa (volume)

Ausência de Declaração

Cadastrar Justificativa

Solicitação de Prorrogação de Prazo

Solicitar Prorrogação de Prazo

Desativar Medidor

Voltar

Figura 35- Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Na página disponibilizada (Figura 36), cadastre a justificativa dessa solicitação e o prazo para restabelecimento das medições de leitura de rotina.

Ressaltamos que essa solicitação deve ser para o menor período possível. Durante análise o DAEE poderá solicitar documento que comprove o ocorrido e as providências adotadas para restabelecimento das medições.

Figura 36- Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Após análise da solicitação da prorrogação de prazo pelo DAEE, na página inicial do Sistema, esta manifestação será indicada conforme Figura 27. O acompanhamento da avaliação desta solicitação pode ser visualizado, na aba “**Histórico de Solicitações**”, selecionando o mês e o ano desejado e clicando em “**Visualizar**”, conforme demonstrado na tela da Figura 37.

Figura 37- Histórico de Solicitações de Prorrogação de Prazo.

O Sistema apresentará os Status conforme abaixo:

- **Aguardando avaliação:** a solicitação de prorrogação de prazo passará por avaliação do DAEE;
- **Aprovado:** a solicitação de prorrogação de prazo foi aceita pelo DAEE para o período informado;
- **Reprovado:** a solicitação de prorrogação de prazo não foi aceita pelo DAEE.

Para os Status “Aprovado” ou “Reprovado”, o **Usuário deve ficar atento ao campo “Manifestação” atendendo o solicitado**, caso conste alguma exigência do DAEE.

Restabelecidas as medições, o Usuário deverá:

- I. Reinstalar o equipamento seguindo o procedimento de **“Leitura ao Reinstalar Equipamento”** disposto no item 5.2.1 deste manual ou nos casos de instalação de novo equipamento proceder conforme disposto no subitem II do item 5.2.2 deste manual;
- II. Cadastrar uma **leitura de rotina, no dia do restabelecimento das medições**, para a captação, independente da data de declaração estabelecida para a frequência desse uso. Para os casos da captação ter mais de um medidor cadastrado, a leitura de rotina referente ao restabelecimento deve ser realizada **para todos os medidores ativos dessa captação**;
- III. Retomar as declarações das Leituras de Rotina no SiDeCC, conforme item 5.1 deste manual.

Ressaltamos que o restabelecimento da medição deve ocorrer até o prazo máximo da solicitação de prorrogação de prazo aprovada.

8. Infrações e Recurso

O não cumprimento da Portaria DAEE nº 5.579/2018 pode acarretar penalidades para o usuário. O DAEE emite Autos de Infração de acordo com as infrações identificadas pelo Sistema.

Os Autos de Infração emitidos no SiDeCC, com o respectivo relatório, contendo a identificação da infração cometida, datas, penalidades e atividades necessárias para correção, podem ser visualizados pelo usuário no Sistema.

Para visualização das infrações aplicadas o usuário deve selecionar o Uso/Interferência (Figura 9), pressionando o botão “Selecionar” na linha correspondente, e clicar na aba **“Infrações”**, conforme destacado na Figura 38, que é disponibilizada ao lado da aba “Ato Vigente” e “Atos Vencidos”.

A aba “Infrações” estará disponível apenas no caso de existência de Autos de Infração emitidos para o uso selecionado.



Figura 38- Identificação da aba de Infrações.

Após clicar na aba **“Infrações”**, para abrir o **Auto de Infração**, clique em **“Visualizar”** na linha e coluna correspondente (Figura 39).

Figura 39 - Opções para visualização do Auto de Infração e interposição de recurso.

O usuário penalizado por meio do SiDeCC pode interpor recurso contra aplicação das penalidades descritas na portaria DAEE nº 5.579/2018, sendo que este recurso deve ocorrer **obrigatoriamente por meio do SiDeCC**, conforme especificado no artigo 42 da portaria DAEE nº 5.579/2018 e artigo 38 da portaria DAEE nº 4.905/2019, **no prazo máximo de 20 dias contados a partir do recebimento do Auto de Infração** (de acordo com a legislação vigente).

Para **interposição do recurso**, na aba “**Infrações**”, o usuário deve selecionar a opção “**Interpor**” na linha correspondente ao Auto de Infração (Figura 39) e inserir a descrição no espaço disponível (Figura 40), de forma objetiva e resumida, contendo apenas as informações relevantes para análise do pedido de revisão da penalidade. Após digitação, clique em “Cadastrar” e, na sequência, clique em “Sim” para confirmar os dados informados para o recurso. O Sistema permite o cadastro de apenas um recurso para cada Auto de Infração e não pode ser editado após confirmação do cadastro. **Não é possível anexar arquivos no Sistema**, se necessário, favor mencionar na descrição do recurso os itens que teriam mais detalhamento não inseridos por falta de espaço, que caso haja necessidade de informações complementares, o setor de fiscalização entrará em contato por meio do e-mail do usuário cadastrado no SiDeCC.

Figura 40 - Cadastro do Recurso.

Após interposição, para consultar o recurso cadastrado, o andamento da análise e verificar a **manifestação do DAEE**, clique em “**Visualizar**” na coluna “**Recurso**” (Figura 41).

Ato Vigente

Atos Vencidos

Infrações

Mês/Ano da Infração

Visualizar

Para ver todas as infrações deixe o campo mês/ano em branco.

* O prazo para interpor recurso é de até 20 dias a partir da data do AR de recebimento da infração.

Num. Auto de Infração	Período Ref.	Data Infração	Infração	Penalidade Aplicada	Data AR	Recurso	Auto de Infração
BMT/SEDE/5-SiDeCC/2020/	12/2019	24/01/2020	não declaração de dados conforme previsto no Art. 9º da Portaria DAEE nº 5.579/2018	Advertência		Visualizar	Visualizar

Figura 41 - Visualização de Recurso e manifestação do DAEE.

Ao clicar em “Visualizar” na coluna “Recurso”, as Informações do Recurso é disponibilizada para o usuário (Figura 42).

Informações do Recurso

Data: 29/06/2020

Descrição:
Texto do recurso.

Análise:

Data: 30/06/2020

Manifestação: Deferido

Fechar

Figura 42 - Manifestação do DAEE ao Recurso.

O Sistema apresentará no campo “Manifestação”, descrito na Figura 42, os seguintes status:

- **Aguardando análise:** o recurso foi cadastrado e está aguardando análise técnica pelo DAEE;
- **Deferido:** o recurso apresentado foi aceito **integralmente ou parcialmente** pelo DAEE;
- **Indeferido:** o recurso não foi aceito para DAEE.

Após manifestação do DAEE, será disponibilizada na aba “Infrações”, na coluna correspondente à “Penalidade Aplicada” de cada Auto de Infração, a decisão do DAEE referente a manutenção, cancelamento ou redução da penalidade aplicada (Figura 43).

Ato Vigente

Atos Vencidos

Infrações

Mês/Ano da Infração

Visualizar

Para ver todas as infrações deixe o campo mês/ano em branco.

* O prazo para interpor recurso é de até 20 dias a partir da data do AR de recebimento da infração.

Num. Auto de Infração	Periodo Ref.	Data Infração	Infração	Penalidade Aplicada	Data AR	Recurso	Auto de Infração
BMT/SEDE/9-SiDeCC /2020/	05/2019	18/02/2020	não declaração de dados conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria DAEE nº 5.579/2018	Multa simples - 100 UFESPs - Multa simples - 99 UFESPs - R\$ 2733,39		Visualizar	Visualizar

Figura 43 - Recurso deferido com redução da penalidade de multa aplicada.

Para as penalidades de multa aplicadas pelo SiDeCC, o DAEE envia **guia orientativa** para realização de depósito identificado, devendo ser informados os dados constantes na guia para o depósito. Após o pagamento, o usuário deve enviar o comprovante para o e-mail identificado na guia. No caso de redução de multa, após análise do recurso, o usuário receberá a guia orientativa com o valor corrigido.

O sistema não emite boleto para pagamento com código de barras.